



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SANTA INÊS
Gabinete da Diretoria - Campus Santa Inês - GAB-SIN
EDITAL N° 142/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 119/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS SANTA INÊS, nomeado nos termos da Portaria N° 5428, de no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Retificação do Edital n° 109/2022**, que orienta os procedimentos necessários para o cadastro das visitas técnicas no exercício do segundo semestre letivo 2022.2 do IFMA - Campus Santa Inês.

I. Onde se Lê:

7. DO CRONOGRAMA

Evento	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	08/08/2022
Inscrições/submissões das propostas no SUAP	09/08/2021 a 01/12/2022, respeitando o prazo de no mínimo 10(dez) dias de antecedência da realização de visita, para aquelas visitas que não necessitem de recurso. E no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da realização de visita técnicas, para aquelas visitas que necessitem de recurso financeiro. OBS.: As propostas submetidas fora dos prazos acima citados não serão aprovadas.
Abertura de processo eletrônico	As orientações sobre a Abertura do processo eletrônico encontram-se no ITEN 6. da submissão da proposta
Avaliação da proposta	A avaliação compreende as ações de pré-seleção e seleção dos projetos, que são realizadas, respectivamente, pelo DERI e CAPPE/LOCAL. A análise das propostas será iniciada logo após a abertura do processo eletrônico. O SUAP deverá ser acompanhado diariamente pelos setores para celeridade do processo avaliativo.
Resultado	Ficará disponível no SUAP após o procedimento de avaliação ser registrado no sistema
Interposição de recurso	02 (dois) dias úteis a contar da disponibilização do resultado no SUAP
Tramitação processual	Após a disponibilização do resultado, o processo eletrônico referente à submissão da proposta tramitará por setores do Campus (Departamentos e/ou Diretorias de Ensino, Administração e Geral)
Execução dos projetos	A partir do parecer final do processo até 30/11/2022
Monitoramento	Durante a execução do projeto.
Conclusão das propostas no SUAP	A proposta deverá ser concluída no SUAP pelo coordenador até 30 dias após o fim da execução do projeto e validada pelo chefe do DERI ou setor correlato

II. Leia-se

7. DO CRONOGRAMA

Evento	DATA/PERÍODO
--------	--------------

Lançamento do Edital	08/08/2022
Inscrições/submissões das propostas no SUAP	09/08/2022 a 30/11/2022, respeitando o prazo de no mínimo 10(dez) dias de antecedência da realização de visita, para aquelas visitas que não necessitem de recurso. E no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da realização de visita técnicas, para aquelas visitas que necessitem de recurso financeiro. OBS.: As propostas submetidas fora dos prazos acima citados não serão aprovadas.
Abertura de processo eletrônico	As orientações sobre a Abertura do processo eletrônico encontram-se no ITEN 6. da submissão da proposta
Avaliação da proposta	A avaliação compreende as ações de pré-seleção e seleção dos projetos, que são realizadas, respectivamente, pelo DERI e CAPPE/LOCAL. A análise das propostas será iniciada logo após a abertura do processo eletrônico. O SUAP deverá ser acompanhado diariamente pelos setores para celeridade do processo avaliativo.
Resultado	Ficará disponível no SUAP após o procedimento de avaliação ser registrado no sistema
Interposição de recurso	02 (dois) dias úteis a contar da disponibilização do resultado no SUAP
Tramitação processual	Após a disponibilização do resultado, o processo eletrônico referente à submissão da proposta tramitará por setores do Campus (Departamentos e/ou Diretorias de Ensino, Administração e Geral)
Execução dos projetos	no dia 06/12/2022
Monitoramento	Durante a execução do projeto.
Conclusão das propostas no SUAP	A proposta deverá ser concluída no SUAP pelo coordenador até 30 dias após o fim da execução do projeto e validada pelo chefe do DERI ou setor correlato

Os demais itens do Edital nº109/2022, permanecem inalterados.

Santa Inês-MA, 30 de novembro de 2022.

Aristóteles de Almeida Lacerda Neto
Diretor-Geral do IFMA - Campus Santa Inês

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aristoteles de Almeida Lacerda Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-SIN**, em 30/11/2022 17:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543575
Código de Autenticação: 310346aaea

